



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

GOVERNO DO TRABALHO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CNPJ: 05.149.091/0001-45

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017- 023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Capanema/PA**, por ordem do ordenador de despesa da **Prefeitura Municipal de Capanema/PA**, que no uso de suas atribuições vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura.

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento Inciso X do Art. 24 da lei nº. 8.666/93, transcrito abaixo:

*Art. 24: É dispensável a licitação:*

(...)

X: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de Licitação para a contratação do objeto deste termo decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura ter a sua sede um local amplo e bem localizado para atender as suas demandas. O local possui bastante espaço físico podendo atender todas as necessidades de armazenamento de equipamentos, e também, pela administração não possuir local apropriado para funcionamento da Secretaria de Agricultura, e para que se possa dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos no município de Capanema.

A locação de imóvel é importante para que a tenha ambiente adequado para desempenho de suas atividades precípuas, e, assim, atenda as demandas de serviços, e de atendimento desta Secretaria Municipal de Agricultura.

## RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor do imóvel situado na Travessa Miguel Leite, s/n, bairro Igrejinha, município de Capanema, tendo em vista que, após visita técnica realizada pela Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, foi constatado que o imóvel está em perfeitas condições de uso, é adequado á utilização a que se destina, possui fácil acesso e sua estrutura, permite adaptação para atender ás necessidades da administração. Além disso, foi constatado, a partir de avaliação prévia, que o preço cobrado está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do inciso X, do Art. 24 da Lei de nº. 8666/98, a licitação é **dispensada**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

GOVERNO DO TRABALHO

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**CNPJ: 05.149.091/0001-45**

## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor do aluguel ficou definido em R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais) mensais. Após avaliação prévia, constatou-se, nos termos do parecer exarado pela Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

### **Exercício 2017**

24.01 – Secretaria Municipal de Agricultura

20.122.2040.2.101.000 – Manutenção da secretaria municipal de agricultura

33.90.36.00 - Serviços de terceiros pessoa física

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Capanema-Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vêm emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso X, Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, para contratação do objeto do presente TERMO.

Capanema, 31 de Janeiro de 2017.

Adalberto Damião do Nascimento  
Presidente da C.P.L